



MERCOSUL/SGT N° 8/CV/ATA N° 02/21

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO VITIVINÍCOLA

Realizada em 18 de agosto de 2021, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), conforme estabelecido na Resolução GMC N° 19/12 "Reuniões por Sistema de Videoconferência", a Reunião Ordinária da Comissão Vitivinícola (CV), Subgrupo de Trabalho N° 8 "Agricultura". Teve início às 9h15min, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil e do Uruguai.

Não houve participação da delegação do Paraguai permanecendo esta ata *Ad referendum*, de acordo com MERCOSUL/CMC/DEC. N° 44/15.

A Lista de Participantes consta como **Anexo I**.

A Agenda consta como **Anexo II**.

Após abertura e apresentação das delegações, bem como concordância geral a respeito da Agenda Tentativa apresentada, foram tratados durante a reunião os seguintes temas:

1. PROGRAMA DE TRABALHO 2021-2022

a) **Negociação: Res. GMC N° 45/96 Regulamento Vitivinícola MERCOSUL. Capítulo II: 2.2, sobre classificação dos Vinhos.**

As delegações as delegações irão apresentar propostas de produtos a serem incorporados. A delegação do Brasil deverá compilar as propostas apresentadas para discussão na próxima reunião.

b) **Seguimento: Res. GMC N° 45/96 Regulamento Vitivinícola MERCOSUL. Avanços do Grupo de Especialistas sobre métodos analíticos (Cap. V: 5.2) e práticas enológicas admitidas. Tabela comparativa entre países.**

A delegação do Uruguai realizará a consolidação da tabela comparativa de parâmetros entre os países, para que na próxima reunião sejam identificadas as harmonizações necessárias e dado início às discussões a elas relacionadas.

Quanto às práticas enológicas, a delegação do Brasil informou possuir norma específica sobre práticas enológicas permitidas, com previsão de que podem ser adotadas as práticas definidas pela OIV e que, portanto, não vê necessidade de incluir alguma prática que já não esteja nestes atos prevista, no que concordaram as demais delegações em estabelecer uma remissão direta à norma da OIV.

A delegação do Uruguai recordou o motivo pelo qual se havia anteriormente criado um Grupo de Trabalho (GT) para tratar desse assunto. A delegação Argentina entendeu que seria muito produtivo que os técnicos dos diferentes países mantivessem contato e intercâmbio. A delegação do Brasil realizará consultas internas a respeito da viabilidade deste Grupo de Trabalho e propôs que seja apresentado na próxima reunião um cronograma e objetivos específicos para o GT.

 1

c) Negociação: Análise e propostas sobre a simplificação e procedimentos de certificação eletrônica. Pauta e pontos focais para realização da reunião de especialistas

As delegações concordaram em compor um Grupo de Trabalho, bem como realizar seminário com especialistas indicados por cada delegação a fim de iniciar a parametrização de dados e verificação de sistemas e modelos possíveis, visando a certificação eletrônica. O objetivo é estabelecer um protocolo de troca de dados que permita o trânsito de informação de forma direta entre emissor e receptor. O Grupo de Trabalho deverá ser composto por dois especialistas indicados por cada delegação via encaminhamento de correio eletrônico ao Brasil.

d) Seguimento: Análise e aplicação da normativa MERCOSUL (Dec. CMC Nº 10/19).

Até a próxima reunião, as delegações devem fazer gestões internas juntos aos órgãos específicos. Em novembro, será discutida se é pertinente realizar consulta via Comissão Vitivinícola, bem como qual seria o conteúdo da consulta.

2. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da Comissão Vitivinícola será convocada oportunamente pela PPTB para o dia 3 (três) de novembro.

ANEXOS:

Os Anexos que fazem parte da presente ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda



Pela Delegação da Argentina
Claudia Quini



Pela Delegação do Brasil
Carlos Vitor Müller



Pela Delegação do Paraguai

Pela Delegação do Uruguai
Ricardo Cabrera

ANEXO I
COMISSÃO VITIVINÍCOLA
ATA Nº 02/21

Videoconferência, 18 de agosto de 2021

LISTA DE PARTICIPANTES

DELEGAÇÃO DA ARGENTINA

Setor Oficial

NOME	ÓRGÃO	E-MAIL
Claudia Quini	INV	claudia_quini@inv.gov.ar
Victor Pulvirenti	INV	victor_pulvirenti@inv.gov.ar
Alejandro Marianetti	INV	alejandro_marianetti@inv.gov.ar
Humberto Manzano	INV	humberto_manzano@inv.gov.ar

Setor Privado

Laura Alturria	Bodegas de Argentina	
Carla Martínez	Corporación Vitivinícola Argentina	financiamiento@coviar.com.ar

DELEGAÇÃO DO BRASIL

Setor Oficial

NOME	ÓRGÃO	E-MAIL
Carlos Vitor Muller	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	carlos.muller@agricultura.gov.br
Marlos Schuck Vicenzi	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	marlos.vicenzi@agricultura.gov.br
Vitor Campos de Oliveira	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	vitor.oliveira@agricultura.gov.br

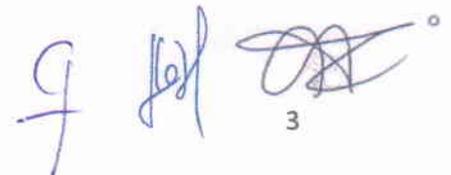
Setor Privado

Fernanda Rodrigues Spinelli	Laboratorio de Referencia Enológica - SEAPDR	fspinelli86@gmail.com
Leocir Bottega	Federação de Cooperativas Vinícolas do Rio Grande do Sul – FECOVINHO	bottega@cenecoop.com.br
Mario Sergio Cardoso	ASBRASUCO	mariosergio@asbrasuco.com.br
Vanderlei Abreu Avelar	ABBA	gtbebidas@aabba.org.br

DELEGAÇÃO DO PARAGUAI

AUSENTE

DELEGAÇÃO DO URUGUAI

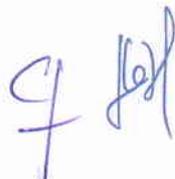

3

Setor Oficial

NOMBRE	ÓRGANO	E-MAIL
Ricardo Cabrera	INAVI	rcabrera@inavi.com.uy
Yanel Gómez	INAVI	ygomezrecuero@inavi.com.uy
Graciela Gil	INAVI	ggil@inavi.com.uy

Setor Privado

Fernando Imperiale	Centro de Viticultores del Uruguay	fimperiale@hotmail.com
Nicolás Monforte	Asociación Nacional de Viticultores	n.monforte20@gmail.com
Gustavo Redín	Organización Nacional de Viticultores	gustavoredin@hotmail.com





ANEXO II
COMISSÃO VITIVINÍCOLA

ATA Nº 02/21

Videoconferência, 18 de agosto de 2021

AGENDA

1) Programa de trabalho 2021-2022

- a. Negociação: Res. GMC Nº 45/96 Regulamento Vitivinícola MERCOSUR. Capítulo II: 2.2, sobre classificação dos Vinhos.
- b. Seguimento: Res. GMC Nº 45/96 Regulamento Vitivinícola MERCOSUR. Avances do Grupo de Especialistas sobre métodos analíticos (Cap. V: 5.2) y práticas enológicas admitidas. Tabela comparativa entre países.
- c. Negociação: Análise e propostas sobre a simplificação e procedimentos de certificação eletrônica. Pauta e pontos focais para realização da reunião de especialistas.
- d. Seguimento: Análise e aplicação da normativa MERCOSUL (Dec. CMC Nº 10/19).

2) Outros



5